



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

SAIDA 29 06/21 00005802

Exma. Senhora  
Dra. Maria de Jesus Monge  
Presidente da Direção do ICOM  
Palácio Nacional da Ajuda  
Ala sul-2º andar  
Lisboa

Sua referência

Sua Data

Nossa referência

08/06/2021

CS-1518799

Assunto:

Em resposta à vossa carta de 8 do corrente, que muito agradecemos, cumpre-nos começar por esclarecer que as entradas gratuitas (isenções) dos membros do ICOM nos serviços dependentes da DGPC, previstas na 1ª parte do nº 5 do Despacho nº 6474/2014, publicado no DR de 19 de maio, se mantêm em plena vigência. Naturalmente que a DGPC continua a seguir a prática mundial de facultar o ingresso gratuito aos portadores do cartão ICOM, não sendo nossa intenção alterar essa política.

Em segundo lugar, cabe-nos ainda esclarecer que a Direção da DGPC entendeu não aplicar a gratuidade em apreço nas entradas em exposições, para as quais são criados bilhetes temporários, ao abrigo do nº 9 do referido Despacho, incluindo domingos e feriados. O objetivo principal diz respeito à necessidade de garantir a sustentabilidade das iniciativas e ações integradas na programação anual dos museus, monumentos e palácios dependentes da DGPC.

Note-se que as entradas gratuitas previstas no nº 5 respeitam às exposições/coleções permanentes, pelo que as isenções ali previstas não são de aplicação obrigatória em exposições temporárias. Daí, aliás, a estatuição do nº 9 do Despacho em apreço.

Com os votos de continuação da excelente colaboração entre a DGPC e o ICOM Portugal, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Com os melhores cumprimentos,

P<sup>1</sup>  
O Diretor-Geral

Bernardo Alabaça